



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO
CONTRATO Nº 016-OB/2024 FIRMADO NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA, QUE
ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE COLATINA E A
EMPRESA EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS
LTDA**

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2025, o **MUNICÍPIO DE COLATINA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.729/0001-74, com sede na Travessa Avelino Guerra, nº 111, bairro Sagrado Coração de Jesus, Colatina - ES, neste ato representado pela Sr. Vinicius José Bravo, respondendo pela Secretaria Municipal de Obras, conforme Decreto n.º 30721/2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, neste ato denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.567.744/0001-09, com sede na Rua Presidente Epitacio Pessoa, n.º 705, Loja 03, bairro Novo Horizonte, Linhares-ES, CEP 29.902-280, representada pelo Sr. JUAN REBONATO SOEIRO, sócio/administrador, nos termos do Processo Administrativo n.º 007231/2024, mediante o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto do Contrato nº 016-OB/2024:

1.1 - Contratação de empresa especializada para reforma geral da EMEFTI "Lions Club de Colatina", bairro Moacyr Brotas, no Município de Colatina/ES.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do objeto deste Termo:

2.1 - Inclusão de dotação orçamentária na **"CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO"** DO CONTRATO Nº 016-OB/2024:

1.008 - Construção, ampliação, reforma e adequação das escolas municipais de ensino fundamental

44905100000 – Obras e Instalações

Ficha: 267

Fonte de recursos: 257100000002 – CONVENIO PMC x SEDU - MUNICIPALIZAÇÃO LIONS CLUB

Colatina-ES, 04 de abril de 2025.

VINICIUS JOSÉ BRAVO

Respondendo pela Secretaria Municipal de Obras
Decreto Nº 30.721/2025

